

PORTARIA COREN-RN Nº 115/2026

Designa conselheiro e empregada pública para participar do Treinamento do Módulo de Processo Ético do SIGEN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 26/2026/COFEN, que convida para participar do Treinamento do Módulo de Processo Ético do SIGEN.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o conselheiro **Sr. José Rocha Neto, Coren-RN 322.431-TE** e a empregada Pública **Sr.^a Viviane da Silva Carvalho**, para participar do Treinamento do Módulo de Processo Ético do SIGEN, no período de 9 a 13 de março de 2026, na sede do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, em Brasília/DF.

Art. 2º- Para o cumprimento desta Atividade os participantes designados no art. 1º, farão jus ao recebimento de diárias e passagens aéreas, no período de **09 a 13/03/2026**, de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015 e Decisão Coren nº 047/2021.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária